

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL Nº 351/2013 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

**DISPÕES SOBRE
DENOMINAÇÃO DE HOSPITAL
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

AO POVO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, por seus representantes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a câmara, aprovou e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará doravante a chamar-se **HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL BISPO DO ROSÁRIO** o Hospital Municipal Luis Eduardo Magalhães, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de América Dourada, através do Poder Executivo, providenciará a colocação da placa alusiva à denominação e avisará a família homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrario.

América Dourada, 26 de agosto de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
PREFEITO MUNICIPAL